

SEMANA JUBILAR - 50 ANOS

Convite aos ex-alunos



A Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção está completando 50 anos! Será uma honra contar com sua presença na semana jubilar que acontecerá de 9 a 13 de agosto/99.

Além de exposições, palestras, mesa redonda e painéis nesta semana, a Faculdade N. Sra. da Assunção outorgará o título de *Doutor Honoris Causa em Teologia* a D. Paulo Evaristo Arns, Cardeal emérito de São Paulo, em cerimônia que acontecerá no dia 12/08, Quinta-feira, às 8h.

Divulgue este evento aos seus colegas.

UM CONCÍLIO NA VIRADA DO SÉCULO: CENTENÁRIO DO CONCÍLIO Plenário LATINOAMERICANO (1899-1999)

Pe. Dr. Ney de Souza

INTRODUÇÃO

Em maio de 1999 celebra-se o Centenário do Concílio Plenário Latinoamericano. Com o documento *Cum diuturnum*¹, o papa Leão XIII convocou uma Assembléia de todos os bispos da América Latina. A Sagrada Congregação do Concílio em carta circular estabeleceu a data de início, local e membros do Concílio. Iniciaria-se a 28 de maio de 1899, em Roma, no Colégio Pio Latino-Americano. Deveriam comparecer todos os Arcebispos e um ou mais representantes dos bispos de cada província. Compareceram 13 arcebispos e 40 bispos, destes 11 eram brasileiros. Durou 43 dias de funcionamento. Houve 9 sessões solenes e 29 con-

gregações gerais. O Concílio Plenário Latinoamericano foi um antecedente do Sínodo da América realizado em Roma no mês de dezembro de 1997.

1. "AMÉRICA LATINA": ORIGENS DO TERMO

No final do século XIX alguns eclesiásticos sentiram a necessidade de celebrar um Concílio que reunisse todos os bispos iberoamericanos. A finalidade era tratar problemas do final do século que se colocavam diante da Igreja e da sociedade do Continente. A Igreja dos Estados Unidos havia celebrado o III Concílio de Baltimore. Muitos bispos viam ali um exemplo a seguir. Havia naquele momento uma tomada de consciência

¹ "Acta Concilii - Litterae Apostolicae indictionis Concilii Plenarii Americae Latinae", in: *Actas y Decretos del Concilio Plenario de la América Latina celebrado en Roma en año del Señor de MDCCXCIX*, Roma: 1906, XXI-XXIII. Algumas pesquisas sobre o Concílio Plenário: E. CÁRDENAS, "La vida católica en América Latina", in *Manual de Historia de la Iglesia*, X, Barcelona: 1987, 413-478; F. GONZÁLEZ FERNÁNDEZ, "Un antecedente del Sínodo de América: el Concilio Plenario Latinoamericano de 1899", in: *Ecclesia* (1997), 615-666; R. E. CHÁVEZ SÁNCHEZ, *La Iglesia en México hacia el Concilio Plenario Latinoamericano (1896-1899)*, Roma: 1986.

de que a população do Continente possuía uma raiz comum. Os dois elementos que constituíam o temperamento desta população era “o católico” e “o latino”.

A nova nomenclatura de *América Latina* estava entrando na linguagem comum. Sua origem mais remota se deve ao mexicano Lucas Alamán e ao norteamericano Henry Clay. Em 1823, o chanceler mexicano Alamán queria estabelecer uma série de pactos de união entre os novos países hispanoamericanos (sem incluir o Brasil) que deveria incluir uma preferência ou união aduaneira. Começava a atuar esta política com um acordo com Nova Granada (Colômbia). Os Estados Unidos através de seu embaixador Poinsett exigiu o mesmo tratamento. A oposição política norteamericana fez naufragar esta política econômica. A razão era que os Estados Unidos queriam um sistema comercial onde todas as novas nações, inclusive o Brasil, girassem em torno dele. O projeto dos americanos também fracassou devido à forte oposição da Inglaterra.

Em 1847 surgia a União Latinoamericana, impulsionada pelo colombiano José María Torres Caicedo, que incluía expressamente o Brasil. Por isso se justificava a opção “latinoamericana” no lugar de hispanoamericana que se limitava somente aos de língua castelhana. O termo foi uma contraposição ao outro pólo geopolítico, o anglosaxão. Em seguida, o termo difundiu-se no campo eclesiástico ao fundar-se o seminário-colégio Pio Latinoamericano, em Roma (1858)². A nomenclatura foi utilizada nos documentos da Santa Sé. Assume um grande valor político: a justificação da formação de um bloco “latino” na América contra um angloamericano³ e um valor eclesiástico como indicação do território continental e cultural-eclesial.

Diante desta primeira divisão, latinoamericanos e anglosaxones, faz-se necessário assinalar que novos conflitos foram surgindo, não somente econômicos mas culturais. América Latina é mestiça, muito diferente dos Estados Unidos. Os latinoamericanos têm uma raiz indígena precolombiana, mas sua cultura é um

conjunto totalmente ocidental, por mediação hispano-lusitana, tendo a peculiaridade de ser um ocidente subdesenvolvido em vários aspectos. A conclusão é que o continente americano divide-se em duas áreas culturais distintas⁴. Esta problemática e estes acontecimentos influíram no nascimento, no seio da Igreja, de uma consciência de pertencer a uma realidade histórica precisa que começava a chamar-se *América Latina*. Nasce, assim, a necessidade da celebração do Concílio Plenário, necessidade que fará novas Conferências no século XX, Medellín, Puebla e Santo Domingo.

2. A CONVOCAÇÃO DO CONCÍLIO

O cardeal Rampolla, secretário de Estado do Vaticano, escreveu em 1897 que as graves necessidades espirituais que afligiam a população católica latinoamericana e os mais graves perigos que ameaçavam a sua fé, constituíam a preocupação da Santa Sé⁵. O papa Leão XIII estava informado sobre os acontecimentos na América Latina pelos núncios, bispos e visitantes apostólicos. Em 1892,

completava 400 anos do “descobrimento”. Leão III enviará uma carta ao episcopado das duas Américas, Espanha e da Itália⁶. Finalmente, em 25 de dezembro de 1898, o papa convoca o Concílio, assinalando os seus objetivos: “assegurara unidade e a disciplina eclesiástica e ao mesmo tempo a santidade dos costumes”⁷. O Pontífice recordava também o IV Centenário da América que havia impulsionado a convocação do Concílio Plenário.

3. A PREPARAÇÃO DO CONCÍLIO

Começava uma preparação do Concílio em cada país latinoamericano. Alguns eclesiásticos não viam com bons olhos estes Concílios prévios em preparação ao grande Concílio em Roma. Pensavam que fosse uma intromissão da Santa Sé na ordem eclesiástica existente. Assim, era a opinião do bispo mexicano Ignacio Montes de Oca⁸. O México possuía, naquele momento, o maior episcopado da América Latina.

A preparação esteve a cargo da Congregação do Concílio que redigiu um esquema dos diversos temas. Em 1897, enviou-se aos bispos este es-

² Sobre o tema *América Latina*: A. ARDAO, *Genésis de la idea y el nombre de América Latina*, Caracas: 1980; L. MEDINA ASCENSIO, *Historia del Colegio Pio Latinoamericano (Roma: 1858-1978)*, México 1979; N. DE SOUZA, “Memória do Concílio Plenário Latino-Americano (1899-1999)”, in: *Vida Pastoral* 205 (1999) 27-29.

³ F. GONZÁLEZ FERNÁNDEZ, *op.cit.*, 356.

⁴ A. METHOL FERRÉ, *Nueva dialéctica histórica en América Latina*, México: 1995, 12-13.

⁵ Citado por CHÁVEZ SÁNCHEZ, *op.cit.*, 356.

⁶ *Quarto abeunte saeculo*, in: ASS XXV (1892-1893), 3-7.

⁷ *Cum diuturnum*, in: Acta Concilii...

⁸ CHÁVEZ SÁNCHEZ, *op.cit.*, 291.

quema para estudo e sugestões. A cidade de Roma foi escolhida para ser o local da realização do Concílio. Entre os motivos estavam: sede do Papa, maior facilidade para viajar, instabilidade política na América Latina e possível interferência dos governos. Não faltaram oposições que alegavam: enorme distância, desconhecimento da América Latina por parte de Roma, idade de alguns bispos. Foram apresentadas alternativas: Cidade do México, Santiago e Lima. A preparação foi repleta de discussões, especialmente sobre o lugar da realização do Concílio. No final, os bispos inclinaram-se para a Cidade Eterna. A maioria, por motivos políticos e práticos (dificuldades de viajar no continente) e afetivos de devoção ao Papa. Os motivos de ordem política tiveram um peso especial. Não se encontrava um lugar adequado e seguro e não queria-se ferir a sensibilidade de cada nação. Era necessário evitar as interferências governamentais. Assim, com sede em Roma, o Concílio Plenário Latinoamericano foi aberto no dia 28 de maio de 1899 e concluído a 9 de julho de 1899.

4. A CELEBRAÇÃO DO CONCÍLIO

Na festa da Santíssima Trindade foi aberto o Concílio na Capela do Colégio Pio Latinoamericano em Roma. Era um Concílio (com auto-

ridade legislativa sobre toda a América Latina) Plenário (de todos os episcopados). Ao Concílio estiveram 13 arcebispos e 40 bispos. Faltaram 4 bispos: dois por problemas políticos, Ricardo Casanova (Guatemala) e Miguel Taborga (La Plata Charcas); outros dois por enfermidade, Crispulo Uzcátegui (Caracas) e Fernando de Meriño (Santo Domingo). Os países mais representados foram México com 13 bispos, Brasil com 11 e Colômbia e Argentina com seis cada um. Chama a atenção a idade média dos bispos, entre 51 e 60 anos e a sua jovem experiência no ministério episcopal (a maioria com menos de 10 anos), mas todos marcados pelas dolorosas experiências conflitivas.

4.1 Decretos do Concílio

O objetivo do Concílio foi, sobretudo, pastoral: a maior glória de Deus, a defesa e propagação da fé católica, o aumento da religião, a salvação das almas, o esplendor das Igrejas, a disciplina do clero, defesa e ampliação da ordem episcopal.

As fontes documentais dos 998 artigos são: Concílio de Trento, Concílio Vaticano I, Magistério de Pio IX e Leão XIII, declarações dos Sínodos latinoamericanos antigos e recentes, doutrina das Congregações romanas, Catecismo Romano e outros documentos canônicos. A influência romana

foi evidente, especialmente no aspecto doutrinal e canônico. Na celebração falava-se muito dos Concílios americanos coloniais e nos Sínodos diocesanos, mas não se fez uso de suas decisões. O Concílio Plenário ateve-se à programação e metodologia propostas pela Santa Sé e foi fiel a elas, consciente de que a esse propósito os bispos teriam ido a Roma.

5. LUZES E SOMBRAS

5.1 Luzes

Entre luzes e sombras, o Concílio foi um ponto privilegiado de encontro: da Igreja latinoamericana com a Santa Sé e o Papa e dos bispos entre si. Naquele momento apareceram os problemas comuns e as possíveis soluções para o Cristianismo do Continente latinoamericano. Os decretos, demasiadamente canônicos, foram o marco de referência para a primeira parte do século XX. Os apelos de Leão XIII foram de grande estímulo para a América Latina: formação de sacerdotes, preocupação primordial com os seminários, cultivo das ciências eclesiais de acordo com a doutrina de Santo Tomás, preocupa-

ção com o clero e paróquias, catequese, missões rurais e pelos exercícios espirituais do clero.

A decisão de celebrar freqüentes reuniões em cada província eclesial abriu perspectivas para a formação das Conferências Episcopais e para a constituição do Conselho Episcopal latinoamericano (CELAM), da Pontifícia Comissão para a América Latina (CAL, 1958)⁹ e da Conferência latinoamericana de religiosos (CLAR) e também a celebração periódica de Conferências gerais do episcopado latinoamericano (Rio de Janeiro 1955, Medellín 1968, Puebla 1979, Santo Domingo 1992).

5.2 Sombras

A predominância do aspecto doutrinal e canônico impediu a análise da problemática da América Latina: a pobreza, as minorias étnicas (negros e índios), a evangelização em ambientes hostis pelas políticas estatais, a escassez de clero, da extensão e incomunicação das dioceses e paróquias, do apostolado laical.

Com todos os acontecimentos relatados e as limitações, que são apenas lógicas de uma Igreja latinoame-

⁹A Pontifícia Comissão para a América Latina esta organizando um Simpósio de caráter histórico para comemorar o Centenário do Concílio Plenário Latinoamericano. Este evento em como tema "Los últimos Cien Años de la Evangelización en América Latina". O mesmo terá lugar em Roma de 21 a 25 de junho de 1999.

ricana que estava recobrando sua "romanidade", obscurecida pelo Padroado de séculos, girando ao redor dos conflitos entre Estado e Igreja, o I Concílio Plenário criou uma nova consciência continental de vastas perspectivas. A América Latina sentiu fazer parte de uma Igreja Universal, de possuir um influxo popular, capaz de superar as maiores crises políticas e de ter uma força interna de coesão que a permitiria analisar seus próprios

problemas e buscar as soluções. O Concílio foi um antecedente do Sínodo da América realizado em Roma no mês de dezembro de 1997¹⁰.

Pe. Ney de Souza é Doutor em História Eclesiástica pela Universidade Gregoriana, Roma, e professor de História da Igreja na Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção.

¹⁰ O texto oficial deste Sínodo já foi publicado. Exortação Apostólica pós-sinodal *Ecclesia in America* do Santo Padre João Paulo II aos bispos aos presbíteros e aos diáconos aos consagrados e às consagradas e a todos os fiéis leigos sobre o encontro com Jesus Cristo vivo caminho para a conversão, a comunhão e a solidariedade na América, Cidade do Vaticano 1999.

O ROSTO MATERNO DE DEUS-PAI NO CRISTIANISMO

Ir. Maria Freire da Silva

INTRODUÇÃO

Quando nos debruçamos sobre o contexto Histórico, é necessário estarmos atentos às mudanças que a História nos impõem. Falar de Deus-Pai a partir do seu rosto materno, no momento atual, exige de nós uma compreensão acerca dos avanços tecnológicos e científicos que vão formatando a consciência humana de tal forma que esta se lança buscando interagir com e de acordo com as mudanças propostas.

Indubitavelmente, vivemos numa sociedade onde os conceitos vão adquirindo novas molduras e seu antigo conteúdo é ofuscado pela beleza da moldura. Um exemplo disso é o fato de podermos aqui, no nosso trabalho, refletir sobre o conceito de Pai. Quantas mudanças na forma de conceber o que é ser Pai hoje, e como isso altera as relações, antigamente tão bem definidas e delineadas pela própria definição do termo Pai! A sociedade moderna buscou e encetou uma nova forma de relação entre Pai e Filho. A sonhada liberdade e o poder de decisão sobre a própria vida vem

mudando o relacionamento entre pais e filhos, aceleradamente. Aqui surge, novamente, a nossa pergunta: como falar de Deus-Pai com rosto materno nesse mundo novo?

1. A REVELAÇÃO DO ROSTO MATERNO DE DEUS NO AT

Sem dúvida, quando analisamos o AT. vemos que Deus sempre fala a homens e mulheres, de geração, em geração de diversos modos, conforme nos fala São Paulo (Hb 1,1).

O AT. conhece e proclama Deus como o Deus de Abraão de Isaac e Jacó. O AT. nos apresenta que a adoração distinta do Deus de Israel tem seu início com Abraão e marca continuidade com Moisés. Do ponto de vista das fontes *E e P*, Deus é conhecido e adorado com o nome *SHADAY* (em P. Gn 17,1; 28,3; 35,11; 43,14; 48,3; En 6,3). *SHADAY* foi traduzido na LXX por *Pantokrator*, todopoderoso e, como tal, passou para outras versões. Exemplo: O Ente da montanha (a montanha cósmica, na antiga mitologia semita, era a casa dos deuses)¹.

¹ MACKENZIE, J. *Dicionário Bíblico*. São Paulo: Paulus, 1983, pp. 330-331